

ATO Nº 19.123/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 96177/2017, resolve cessar os efeitos a partir de 05 março de 2017 do Ato nº 12.169/2016 publicado em de 03/08/2016, que autorizou a cessão do servidor JECE MONTEIRO DE MORAES, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 243783/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 391039f0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar